



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 167/2021.

Presidente Kennedy – ES, 28 de outubro de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 072/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contrato com os motoristas de ambulância, que se encerra em 04 de novembro de 2021 pelo período de 90 (dias), no município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - CMPK
Nº 023404/2021

28/10/2021
16 h 29

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO / CMPK / Nº 167/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 28 de outubro de 2021.

Indicação nº 072/2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a prorrogação de contrato com os Motoristas de Ambulância que se encerra em 04 de novembro de 2021 pelo período de 90 (dias), no município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a necessidade da saúde pública em permanecer com os serviços prestados pelos motoristas de ambulância do Pronto Atendimento.

Considerando que compete ao motorista de ambulância condução imediata ao local do chamado, quando acionado, pilotando a ambulância com segurança; ser capaz de reconhecer situações de risco, realizar manobras técnicas que garantam a sobrevivência do paciente, transportar pacientes em macas, pranchas e similares, necessitando assim de profissionais extremamente capacitados.

Considerando que os motoristas de ambulância, além da responsabilidade na condução de veículo que transporta pacientes, muitas vezes entre a vida e a morte, auxilia a equipe de saúde no atendimento. Não podendo ser equiparado a um motorista comum que transporta pessoas.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contrato com os Motoristas de Ambulância, que se encerra em 04 de novembro de 2021 pelo período de 90 (dias), no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002222/2021
28/10/2021 - 09:57:30
TÉRCIO JORDÃO GOMES
INDICAÇÃO Nº 072/2021

